



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 1812/2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear a Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste Conselho, para o biênio 2022/2023, que atenderá a área abrangida pela Seccional de Cascavel, revogando a Portaria n. 1710/2020, ficando assim composta:

Membros: Ana Paula Zavadzki

Claudete Maria Costa Predebon

Karem Aline Pegoraro

Marcelo Seiji Ogassawara

Mariana Caroline Maccari Muller

Mercia Santos de Brito Breda

Pedro Nicolau Severino Junior

Renata da Silva Braga

Rodemar Varizi

Telma Yurika Kihara

Curitiba, 21 de janeiro de 2022.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF/PR